

MATRÍCULAS 2021/2022

Está aberto o período de candidatura ao ensino pré-escolar, básico e secundário nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.

Os prazos foram fixados considerando:

Educação pré-escolar	entre o 15 de abril e o dia 14 de maio
1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico	
5.º ano de escolaridade	entre o dia 10 de julho e o dia 16 de julho
7.º ano de escolaridade	
10.º ano de escolaridade	entre o dia 18 de junho e o dia 30 de junho
12.º ano de escolaridade	

Há renovação automática pelas escolas de matrícula na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Deve usar o Portal das Matrículas para:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Nos restantes anos a renovação de matrícula é automática não havendo necessidade de qualquer procedimento.

O procedimento de matrícula deverá ser feito preferencialmente online, através da aplicação Portal das Matrículas, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão**, **chave móvel digital** ou **credenciais de acesso ao Portal das Finanças**, o Encarregado de Educação deverá [fazer login no Portal das Matrículas](#) (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>) e seguir os passos abaixo identificados:

1. Selecionar a aplicação Matrículas
2. Consentimento
3. Dados do Encarregado de Educação
4. Dados Gerais do Aluno
5. Dados da Matrícula
6. Comprovativos
7. Confirmar dados

Quando finalizado o preenchimento do formulário receberá a confirmação por email, caso autorize essa comunicação durante o preenchimento. Receberá também notificações por email e no Portal das Matrículas sobre o estado do processo.

Na impossibilidade de formalizar o pedido online, poderá fazê-lo presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas da área de residência do aluno.

Note-se que, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 este procedimento está sujeito a marcação prévia, pelo que deverá consultar, previamente, as condições de atendimento presencial em vigor.

Depois de fazer o pedido ou renovação de matrícula pode acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas.